LEI 3156, DE 08 **DE FEVEREIRO DE** 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 155.450,63 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

419	10.303.0036.2039.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	155.450,63
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 2 621
	2	Recursos de Exercicios Anteriores	
	010 126	FES/FARM BASICA RO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superav Financeiro **155.450,63**

Fontes de Recurso	
2 621	155.450,63

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 08 de fevereiro de 2023

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**3156**	**08/02/2023**

ID: **504552**
CRC: **16259657**
Processo: **1-348/2023**
Usuário: **Elizabete Batistella Rivolle**
Criação: **08/02/2023 08:40:08** Finalização: **08/02/2023 08:50:31**

Processo

Documento

MD5: **4503CB719188FA06B80F87B780407442**

SHA256: **17F132E435755AD3DE021E6143E6DF8F4E96FFE782272AAD53ED645B3328B5EE**

Súmula/Objeto:

LEI N 3156 DE 08/02/2023 DE ABERTURA DE CREDITO PL 2984 /SEMSAU

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	08/02/2023 08:40:08

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	08/02/2023 08:40:08

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	08/02/2023 09:34:19

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 504552 e o CRC 16259657.